



DECRETO Nº 5.696/2025

SÚMULA: Altera os Incisos e acrescenta § 3º ao Art. 9º do [Decreto Nº 5.655/2025](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 17 da [Lei Municipal Nº 2.171](#), de 13 de junho de 2023, e [Lei Municipal nº 2.211/2024](#), de 12 de março de 2024:

D E C R E T A

Art. 1º Os Incisos acrescidos do § 3º do Art. 9º do [Decreto Nº 5.655/2025](#) de 26 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Os sorteios serão realizados pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nos seguintes dias e horários:

I – Dia 16 de Maio de 2025, as 18h30min;

II – Dia 15 de Agosto de 2025, as 18h30min;

III – Dia 17 de Outubro de 2025, as 18h30min;

IV – Dia 29 de Dezembro de 2025, as 18h30min.

§ 3º Os sorteios serão realizados em frente à Sala do Empreendedor, sito à Avenida Tucunduva, 873, anexo à Prefeitura Municipal, com transmissão online do sorteio em link a ser divulgado no site oficial do Município.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**